DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 041
Notificação de recolhimento de Multa nº022
Data 17/03/2025
Nome Proprietário: Gabriel Ferreira de Oliveira
Cadastro Municipal 00.09.05.10
Motivo: falta de limpeza e capinação do terreno, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2509/2025 artigo 1º.

Auto de Infração Nº 045
Auto de Imposição de Penalidade de apreensão, inutilização de produtos e multa N º 042
Razão Social: Antonio Renaldo Spedo & Cia Ltda
CNPJ: 08594304/0001-36
Data: 17/03/2025
Infrações sanitárias: Artigos 107, 110,122 incisos XIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98; Lei 8078/90 artigo 18 § 6º inciso I; Lei Municipal 1219/99.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 11/03/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**, CNPJ nº 29.655.740/0001-48, com sede na Rua Manduba nº 117 – Bairro Jardim Montevideu – CEP 79.035-230 – Campo Grande – MS, pelo valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 18 DE MARÇO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONVOCAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão ao cargo previsto no Edital do respectivo Concurso Público, em caráter efetivo, respeitando estritamente a ordem de classificação final e já homologada nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2024.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, no seguinte prazo e local aqui estipulado.

Data inicial: 19/03/2025 Data Final: 25/03/2025
Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos
Convocado: Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, conforme ordem de classificação final homologada, para o seguinte cargo:

AGENTE EDUCACIONAL:

11º Manuelle Andressa Brunhara Prestes Trebejo

Conforme dispõe o item 11.7 do edital a convocação para a posse do emprego público supracitado obedece rigorosamente à ordem de classificação final e homologada além disso o candidato aprovado não poderá tomar posse caso não apresente os presentes documentos ou preencha os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 19 de março de 2025

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....